



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1616/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º432/2016, de 23/06/2016,  
Assinatura eletrônica: 9a52d1b529f2f27f4f0977bd98393edc,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Clair Eliane Naysinger Borges, Jan Motta de Mello, Michele Lermen e Giovana Canazaro Covolo** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Gravataí do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 866/2015.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 23 de junho de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício